

## Narrativas de professores sobre violência de gênero contra meninas na Escola Rural Girassol, Vitória da Conquista, BA: um recorte

Tânia Lúcia dos Santos Souza  
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Bahia, Brasil  
Endereço eletrônico: tlucinha35@gmail.com

Maria de Fátima de Andrade Ferreira  
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, Bahia, Brasil  
Endereço eletrônico: mfatimauesb@hotmail.com

104

**Palavras-chave:** Violência de gênero. Escola. Currículo. Violência contra a mulher

### INTRODUÇÃO

Este resumo é um recorte da pesquisa de mestrado em Ensino,<sup>1</sup> que tem como objetivo analisar narrativas de professores dos anos finais do ensino fundamental sobre a Lei n. 14.164, de 10 de junho de 2021, que estabelece a inclusão de conteúdo sobre prevenção da violência contra a mulher nos currículos da Educação Básica e, especificamente, sobre violência no cotidiano da Escola Rural Pública Municipal Girassol - ERPMG, zona rural de Vitória da Conquista-BA, observando o que pensam/falam/dizem os interlocutores sobre proposta/ação/estratégias e práticas pedagógicas e tomadas de decisão da escola a respeito dessas questões.

Neste recorte mostramos resultados sobre narrativas de professores sobre a Lei n. 14.164/21 no currículo da/na escola. A escola é, aqui, um espaço de construção e reconstrução de saberes, mas também, reproduz práticas e comportamentos do cotidiano familiar e social. A fabricação dos sujeitos é percebida desde o ingresso da criança na escola e basta observar atividades lúdicas da educação infantil até os anos finais do ensino fundamental ou ensino médio, para notar que há uma diferenciação entre brincadeiras e jogos de meninos e meninas. Na educação infantil, brincadeiras são orientadas de forma que as meninas brincam de boneca e os meninos brincam de carrinho e, no ensino

---

<sup>1</sup> Pesquisa Narrativas de professores sobre violência de gênero contra meninas na Escola Rural Girassol, Vitória da Conquista, BA, realizada no Programa de Pós-Graduação Mestrado em Ensino, Campus de Vitória da Conquista, BA, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no período de 2022-2023.

fundamental, principalmente nas aulas de Educação Física, os jogos cooperativos, os jogos com bola para meninas incluem o vôlei ou basquete e o futebol é exclusividade para meninos, uma vez que “futebol é coisa de menino”. Essas ações têm uma intencionalidade: moldar meninos e meninas para a vida em sociedade, definir papéis distintos e imutáveis. Para a manutenção do padrão do que se considera apropriado para meninos e meninas, a escola determina o lugar de cada um, delimita o espaço e, através do emprego de “símbolos e códigos, afirma o que cada um pode (ou não pode) fazer, ela separa e institui. Informa o ‘lugar’ dos pequenos e dos grandes, dos meninos e das meninas” (Louro, 2014, p. 62).

A escola deveria ser o espaço de desconstrução de preconceitos, no entanto, “reforça-os, cria classificações, divisões e promove o ‘enquadramento’ dos sujeitos, promovendo a desigualdade” (Louro, 2014, p. 57) e, assim, separou os meninos das meninas” (p. 57), enquadra meninos e meninas nos papéis sociais que lhes são determinados, das desigualdades culturais, econômicas e sociais. A construção do conhecimento escolar vai sendo influenciada pelas relações de poder que permeiam a sociedade, silenciando culturas, saberes e modos de ser que não se enquadram no modelo que é considerado ideal. A falta de formação dos professores para abordar esses temas torna difícil a promoção de uma educação no combate a violências na escola.

As manifestações sobre a ocorrência das violências no cotidiano escolar já deixaram evidente que muitos professores têm dificuldades de se posicionar diante dessa questão e não estão conseguindo lidar com tal fenômeno, que se apresenta não como fato novo, mas revestido de novos desafios (Gisi, 2011, p. 42).

Carvalho (2004, 2008) e Louro (2014) tratam da produção das masculinidades e feminilidades na escola e percebem que há um vasto repertório de valores, ideias e símbolos que perpassam a educação escolar, reproduzindo aquilo que é construído socialmente. Os valores e símbolos determinam como os sujeitos devem se comportar na sociedade e as atribuições de papéis determinam o que é feminino ou masculino e são reproduzidos na escola, determina que o menino é bom aluno, questionador, que tem bom humor, curiosidade e é muito ativo. E as meninas são boas alunas quando são caladas, passivas, não questionadoras (Carvalho, 2008). Afinal, podemos dizer que, para prevenir e coibir as manifestações da violência na escola é preciso que a escola, com base na Legislação Educacional e formação continuada de professores possa propor discussões

sobre combate à violência na escola, promover ações em que o respeito ao outro em sua forma de ser, agir e pensar seja crucial. A Legislação Educacional brasileira e as políticas de combate à violência na escola devem ser abordadas no cotidiano escolar.

## METODOLOGIA

Para construção do marco teórico foi utilizada a pesquisa bibliográfica, com apoio de estudos sobre violência na escola (Abramovay, 2002, 2021), gênero, patriarcado e violência (Saffioti, 2015), gênero e educação (Louro, 2014, 2022) e educação, gênero e raça/etnia (Carvalho, 2004, 2011) e análise documental da Lei n. 14.164/2021 (Brasil, 2021), que estabelece diretrizes para combate à violência contra a mulher no currículo escolar. Para a pesquisa de campo foi empregada abordagem multimétodo e triangulação de dados (Gil, 2012), no período 2022-2023, com observação *in loco*, direta e sistemática, formulário fechado e aberto e entrevista semiestruturada a 14 professores, sendo 5 homens e 9 mulheres e uso do caderno de campo para registro das impressões do campo sobre ocorrências da violência. A escolha dos professores se deu pelo fato de que o foco da pesquisa é violência de gênero contra meninas de 11 a 17 anos, turmas dos anos finais do ensino fundamental (6º ao 9º ano). Na adolescência é que se torna mais latente a maior parte das manifestações de violência de gênero no espaço escolar, a exemplo do assédio e das investidas “amorosas” dos meninos sobre as meninas, que, muitas vezes, culminam em xingamentos ou atitudes machistas quando suas investidas são recusadas.

## RESULTADOS E DISCUSSÕES

Durante a pesquisa foi possível perceber que o conhecimento da Lei 14.164/21 pelos professores e ERPMG ainda está a caminho. Conforme as respostas dos interlocutores, a maioria deles ainda não conhecia a Lei até o momento da pesquisa.

Os resultados da análise das narrativas dos professores revelam que ainda não percebem a inserção do tema na escola pesquisada. Quando foi perguntado sobre essa questão, o professor Eugênio respondeu: “Não insere. Não promove”. A professora Rosa Morena e o professor Alberto disseram que a discussão ocorre somente em datas comemorativas. Rosa Morena ainda diz: “Geralmente é na semana do Dia Internacional da Mulher. Não, alguns projetos acontecem na Semana Internacional”. E o professor Alberto diz: “*Através de projetos, reflexões em aula e eventos. Às vezes sim. Eventos e projetos*”. Além disso, alguns já ouviram falar sobre a Lei 14.164/21, mas, afirmam que

não há aprofundamento do assunto e, ao que tudo indica, na escola, há uma percepção tímida dos professores em relação à formação dada pela SMED e revelam a falta de formação continuada e específica para lidar com as questões da violência e violência de gênero na escola. Gisi (2011) lembra que, os professores precisam tanto de formação inicial quanto de formação continuada “para uma maior compreensão da problemática que envolve a violência na sociedade e, em especial, na escola, e de que forma, numa perspectiva educacional, buscar soluções” (p. 61).

Quando foram perguntados sobre de que modo lidam com as questões de violência e violência de gênero na escola, todos os professores (14) relataram que o que fazem é por iniciativa própria, procuram se basear na experiência e na busca individual de cada um para lidar com essas questões. Em relação à orientação ou capacitação para trabalhar com as questões de gênero e violência de gênero na escola, apenas dois professores, (Cecília e Murilo) responderam que sim e justificaram que recebem essa orientação na escola. Cecília respondeu que isso ocorre “Através dos projetos” e Murilo afirmou que “*A Direção se preocupa com essas questões*”. Os professores Eugênio, Flora, Clarice, Ricardo, Margarida, Patrícia, Maria Flor e Rosa Morena responderam que não recebem nenhuma formação. As questões de gênero, para a maioria dos interlocutores, é um tema tratado, na maioria das vezes, no Dia Internacional da Mulher, quando os professores, por meio de uma ação interdisciplinar, abordam o tema de maneira superficial ou quando os professores de História, em suas aulas, a partir do conteúdo estudado, discutem e conseguem estabelecer relações com o tema trabalhado. Na escola, não existe Plano de Ações escrito para orientar ações do Núcleo de Prevenção, falta direcionamento para as escolas de como lidar com a violência no ambiente escolar. Não há uma orientação sobre a Lei 14.164/21 para gestores, coordenadores e professores lidar com a violência caso ela ocorra na escola. Clarice registrou no Diário de Bordo a reação dos meninos na aula de Língua Portuguesa, durante a leitura de um texto sobre futebol feminino. Ela disse:

- Foram poucos os momentos que presenciei a violência contra mulheres na escola. Em um determinado dia, estávamos trabalhando um texto sobre futebol feminino e ao final da leitura discutimos o conteúdo do texto. Foi aí que percebi os diversos comentários machistas e preconceituosos dos meninos e até mesmo algumas meninas. O futebol é coisa de homem e que esporte de mulher é algo mais leve ou então cuidar da casa. Nesse momento percebi a necessidade de trabalhar sobre o preconceito. Na aula seguinte foi trabalhado outros textos, discutimos sobre o tema e eles fizeram um trabalho, apresentando à turma dando muita ênfase no tema e tirando suas dúvidas (Clarice, interlocutora da pesquisa 2023).

Enfim, os resultados descritos, aqui, revelam que, uma vez que os professores não se sentem preparados para abordar questões de gênero e violência de gênero na escola, a não abordagem Lei 14.164/21, nos encontros de capacitação promovidos pela SMED traz sérios prejuízos para os professores que não sabem como lidar com essas questões e principalmente, para as meninas vítimas de violência de gênero no espaço escolar.

## CONCLUSÃO

Conforme resultados da pesquisa, a abordagem sobre violência de gênero e violência contra a mulher, na escola pesquisada, é feita de modo tímido. A escola ainda encontra dificuldade para inserir o tema violência contra a mulher no currículo escolar, promover formação continuada para professores para lidar com o tema na sala de aula/escola. Quanto ao conhecimento da Lei 14.164/21, foi possível perceber que a maioria dos interlocutores desconhece a Lei ou sabe muito pouco sobre ela e a SMED não promove ações nessa direção. Por essa razão, torna-se urgente buscar estratégias para identificar violências, violência de gênero e contra meninas e não basta incluir o conteúdo no currículo, é preciso que a Lei seja divulgada pelos órgãos responsáveis pela educação municipal. A escola precisa conhecer a Lei e promover formação para o professor lidar com violência contra a mulher.

## REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Miriam (Org.). **Violências nas escolas**. Brasília, DF: UNESCO, Coordenação DST/AIDS do Ministério da Saúde, Secretaria de Estado dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça, CNPq, Instituto Ayrton Senna, UNAIDS, Banco Mundial, USAID, Fundação Ford, CONSED, UNDIME, 2002.

ABRAMOVAY, Miriam. **Programa de Prevenção à Violência nas Escolas: violências nas escolas**. 2. ed. Rio de Janeiro: Flacso Brasil, 2021.

BRASIL. **Lei nº 14.164 de 10 de junho de 2021**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/Lei/L14164.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/Lei/L14164.htm). Acesso em: 20 ago. 2022.

CARVALHO, Marília Pinto de. O fracasso escolar entre meninos e meninas: articulações entre gênero e cor/raça. **Cadernos Pagu**, n. 22, p. 247-290, 2004.

CARVALHO, Marília Pinto de. “Raweyn Connell: A construção de novas identidades de gênero”. In: REGO, Teresa Cristina et all (org). **Educação, Escola e Desigualdade**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2011. p. 151-147.

GISI, Maria Lourdes. As Políticas Educacionais e as Violências nas Escolas. In: EYING, Ana Maria. (Org.) **Violências nas Escolas: perspectivas históricas e políticas**. Ijuí: Unijuí, 2011. p. 41-65.

GIL, Antônio Carlos. **Como fazer pesquisa qualitativa**. Barueri, São Paulo: Atlas, 2021.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, Sexualidade e Educação: Uma perspectiva pós-estruturalista**. 16. ed. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2014.

LOURO, Guacira Lopes. Mulheres na sala de aula. In: DEL PRIORI, Mary (org.) **História das mulheres no Brasil**. 10. ed. São Paulo: Contexto, 2022, p. 443-481.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado, violência**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.